

E D I T A L
PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
À MEDALHA SÃO PAULO APÓSTOLO, EM 2016

1. Por este Edital, ficam estabelecidas as normas e orientações para a inscrição de candidatos à Medalha “São Paulo Apóstolo”, da Arquidiocese de São Paulo, em 2016.
2. Poderão ser inscritos candidatos à Medalha para 10 categorias diversas: 7 categorias de pessoas e 3 categorias de instituições ou entidades, conforme definido no Ato de instituição da Medalha e no seu Regulamento (cfr. portal da Arquidiocese de São Paulo: www.arquisp.org.br).
3. Neste Ano Jubilar da Misericórdia, consideram-se prioritárias as pessoas ou instituições que realizam obras de misericórdia, tais como as propostas pelo Papa Francisco: “É meu desejo sincero que o povo cristão reflita, durante o Jubileu, sobre as *obras de misericórdia corporais e espirituais*... Redescubramos as obras de *misericórdia corporais*: dar de comer aos famintos, dar de beber aos sedentos, vestir os nus, acolher os peregrinos, dar assistência aos enfermos, visitar os presos, enterrar os mortos. E não esqueçamos as obras de *misericórdia espirituais*: aconselhar os indecisos, ensinar os ignorantes, admoestar os pecadores, consolar os aflitos, perdoar as ofensas, suportar com paciência as pessoas molestas, rezar a Deus pelos vivos e defuntos”. (Bula *Misericordiae Vultus*, n. 15)
4. Os candidatos a receber a Medalha devem exercer suas atividades no âmbito da Arquidiocese de São Paulo.
5. A inscrição de candidatos poderá ser feita por pessoas, individualmente, ou por entidades e instituições (cfr. Regulamento nº 9).
6. O mesmo proponente poderá inscrever apenas um candidato para cada uma das 10 categorias da Medalha (cfr. Regulamento nº 4 e 5).
7. Na inscrição deverão ser fornecidos os dados pessoais do candidato, conforme formulário de inscrição (cfr. modelo anexo), com destaque para os motivos (verificáveis) que recomendariam a concessão da Medalha. No ato da inscrição, também devem ser fornecidos os dados de identificação do próprio proponente (cfr. ficha anexa).
8. Os formulários preenchidos, para a inscrição de candidatos à Medalha, deverão ser enviados para a cúria metropolitana de São Paulo, em envelope fechado, para o seguinte endereço:
Medalha São Paulo Apóstolo
Cúria Metropolitana de São Paulo
Avenida Higienópolis, 890
01238-000 – SÃO PAULO – SP
9. A inscrição também pode ser feita por meio eletrônico, enviando a ficha devidamente preenchida para o seguinte e-mail: medalhasaopaulo@arquisp.org.br, junto com os demais formulários preenchidos.
10. O prazo final para fazer a inscrição de candidatos à Medalha é 30.06.2016.
11. As inscrições de candidatos para a Medalha, para não serem desqualificadas, devem estar em conformidade com o Regulamento da Medalha e com as indicações deste Edital.
12. O anúncio dos 10 contemplados com a Medalha em 2016 será feito no dia 5 de agosto de 2016, às 18h, no portal da Arquidiocese de São Paulo (www.arquisp.org.br). Os contemplados com a Medalha receberão uma comunicação pessoal da Comissão Organizadora.
13. A cerimônia de entrega da Medalha será realizada no dia 1º de setembro de 2016, às 20h, no auditório do Mosteiro de São Bento, Largo de São Bento s/n, junto à Estação São Bento do Metrô - Linha Azul.
14. A Medalha deverá ser recebida pessoalmente pelos agraciados; em casos justificados, poderá ser recebida por pessoa legitimamente delegada para tal, com antecedência e por escrito.
15. Todas as informações sobre a Medalha “São Paulo Apóstolo” podem ser encontradas no portal da Arquidiocese: www.arquisp.org.br.

São Paulo, 2 de maio de 2016

A Comissão Organizadora da Medalha “São Paulo Apóstolo”
Dom Carlos Lema Garcia
Pe. Luis Eduardo Baronto
Pe. Juarez Pedro de Castro